



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 114/2022 – DE 17 DE MAIO DE 2022

SUMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DE FESTIVIDADES DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

***Considerando** que o período que antecede e as vésperas do Aniversário da Cidade de São Jerônimo da Serra, com a programação de festividades, a fim de promover a comemoração da instituição de um município de povo trabalhador e ordeiro sendo de forma imprescindível a criação de um grupo de trabalho que ficará responsável pela coordenação das ações necessárias a proporcionar organização e segurança aos visitantes, durante as festividades, garantindo a execução dos eventos;*

***Considerando** que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que o Município possa adotar providências necessárias, em todas as suas áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, turismo e cultura, entre outras, dando celeridade ao processo de preparação das festividades, para receber seus visitantes;*

***Considerando** o interesse público;*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída, a **COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com as atribuições a definir e coordenar/executar atividades das festividades, estando inclusive responsável por orientar as secretarias municipais sobre as ações de apoio e às atividades necessárias ao bom andamento do trabalho.

Art. 2º. Dentre as medidas e ações a serem tomadas para cumprimento a Comissão manterá um cadastro atualizado com nome de órgãos e instituições e respectivos contatos, responsáveis pelos serviços de infraestrutura e segurança pública, tais como Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar Municipal, Defesa Civil, Vara da Infância e da Juventude entre outros necessários.

Art. 3º. A Comissão Organizadora ora designada será composta pelos seguintes membros:

- I- RAFAEL RODRIGO DE PAULA BATISTA – PRESIDENTE DA COMISSÃO
- II- CIRO FRANCISCO BISPO;
- III- LUCÉLIA PEREIRA MARTINS RODRIGUES
- IV- IVAN IGOR DE OLIVEIRA PERUSSO
- V- JOEL DA SILVA VIEIRA
- VI- DOUGLAS CATHARINO CARVALHO;
- VII- BRUNO BRAGATTO CUSTÓDIO;
- VIII- FLAVIA DE JESUS FERREIRA



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

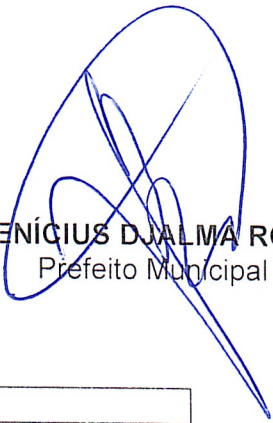
Art.4º. Compete a Comissão Organizadora definir as atividades das festividades relacionadas nesta Portaria, determinando-se as contratações através de Termo de Referência devidamente assinado por seus membros, e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art.5º. A comissão poderá convidar representantes de outros órgãos ou representantes da Sociedade Civil, para participarem das deliberações, de acordo com a natureza da matéria tema, ou caso a ser deliberado, quando os quais terão direito a opinião, porém, durante a discussão não terão direito a voto, somente caso a Comissão autorizar.

Art.6º. Os membros da Comissão não serão remunerados a qualquer título, sendo, porém, considerados tais atividades como serviços públicos relevantes, nos quais poderão após as festividades compensar dias, que eventualmente e comprovadamente demande trabalhos fora do expediente público.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 17 DE MAIO DE 2022.


VENÍCIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado: 18/05/2022
Diário Oficial do Municípios do Paraná - AMP
Edição nº: 2520
Ato nº: Portaria 114/2022
Ass. Resp.: